



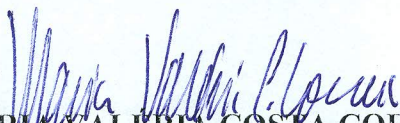
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.600, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027188/2016-50, resolve:

I — Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **JAKES HALAN DE QUEIROZ COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119766, lotado (a) no (a) Centro De Ciências Agrárias - CECA, a partir de **05/09/2016**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **06/09/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/11/16
CAS/DAP/UFAL